



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 19 de janeiro de 2026

Ata n.º 2/2026

----- No dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e seis, em Penela, no Salão Nobre eng. Coelho e Silva da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos, estando presentes os senhores Vereadores Luís Manuel Balão Fernandes, Edite Mendes Simões, António José dos Santos Antunes Alves e Anabela Faria Mendes Monteiro.-----

----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

----- Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

A - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Não ouve. -----

B - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1. INFORMAÇÕES:-----

O Presidente da Câmara: -----

- De catorze a dezasseis de janeiro esteve numa visita de trabalho, no âmbito do Interreg Europe, em Cork, na Irlanda, com a maioria dos municípios da Região de Coimbra, dando conta que Cork, participa ativamente em vários projetos Interreg Europe focados em sustentabilidade, energia e desenvolvimento urbano. O objetivo da visita foi a partilha de boas práticas, no âmbito daquele projeto. Foi apresentado o novo sistema de transportes, o Sit Flexi, que acharam muito curioso e interessante, pois têm muitos problemas de trânsito e estão a fazer grande investimento naquela área.

- No dia dezasseis decorreu a cerimónia de colocação da primeira pedra para a construção do Abrigo da Ferraria de São João. *Lembrou que a construção daquele equipamento surge no seguimento dos incêndios de 2017, tendo sido desenvolvido um trabalho no âmbito do projeto do aldeamento impulsionado pela associação de vítimas do incêndio de Pedrógão Grande - AVIPG, que envolveu outras entidades e parceiros, tendo como objetivo a comissão de uma estrutura de apoio de proteção à população. Este movimento tem como mecenas o empresário de futebol Jorge Mendes, que irá suportar o custo integral no valor de trezentos mil euros, mais iva, a construção do Abrigo sendo ainda parceiros, a Câmara Municipal, a Associação de Moradores da Ferraria de São João, a AVIPG e a ADAI - Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial. Além destas entidades que assinaram um protocolo de parceria, onde estão definidas as responsabilidades e competências de cada parceiro, este projeto que se irá assumir como uma estrutura de apoio importante para a valorização do território, para a melhoria das condições de acolhimento no local em situações de catástrofe, conta ainda com o envolvimento de outras empresas, como o Atelier da Boavista de arquitetura, a A400, empresa de engenharia civil responsável pelas especialidades assim como do empreiteiro Gonçalves Sequeira Ferreira, Sociedade unipessoal.*-----

O abrigo será instalado no terreno localizado no centro da aldeia, sendo a sua construção e dinamização da responsabilidade da associação de moradores da Ferraria de São João. A Câmara Municipal através de protocolo da associação de moradores, comprometeu-se a assumir os custos de manutenção do espaço, nomeadamente os relativos à água, eletricidade e outros como essenciais para o correto funcionamento do equipamento. O Município fica também responsável pelas ligações das infraestruturas, a eletricidade, a água e também pela fiscalização da obra. Com a construção do abrigo o nosso Concelho, irá não só criar uma infraestrutura essencial de apoio e proteção à população, mas também reforçar e fortalecer as tradições, promovendo o convívio comunitário e a valorização da identidade cultural do território. Este abrigo tem uma componente que vai para além da proteção, que é a loja da aldeia, com uma cozinha e uma área comum que poderá ter múltiplas

utilizações e, portanto, tem aqui também uma componente recreativa e de lazer, que também dá uma outra relevância ao edifício. Portanto, associar-me aquilo que também já foi dito no sábado, que a obra fique concluída o mais rapidamente possível e que nunca seja utilizada como Abrigo, mas sim nas suas outras valências. -----

- Por último, acrescentou, que esteve com o senhor Vice-Presidente na pequena cerimónia, organizada pelo Centro Cultural Monte de Vez, para a Entrega dos prémios resultantes do Evento Amigos do TT 2025. As entidades que foram contempladas com o apoio foram a CERCI Penela, os Bombeiros Voluntários de Penela e a GNR.-----

2. OUTRAS INTERVENÇÕES: -----

O Vice-Presidente, Luis Balão, informou que:-----

- No dia oito de janeiro esteve na Lousã, na conferência de imprensa da Terras da Chanfana, promovida pela Dueceira, onde foi apresentado o programa das “semanas gastronómicas”. -----

- No dia treze teve uma reunião, no Parque Logístico, que contou com a presença do Presidente da Câmara e onde estiveram presentes os nossos motoristas e os presidentes de Junta de Freguesia. Na mesma falou-se sobre o mapa de distribuição de máquinas do município às juntas de freguesia e aos funcionários e os moldes legais em que pode ser feito. Adiantou que o projeto de regulamento de máquinas, que consta da Ordem de Trabalhos, para se dar início ao procedimento, irá certamente ajudar a regular o assunto. -----

- No dia dezoito, à semelhança dos anos anteriores, o Centro Cultural de Monte Vez fez a distribuição de uma parte dos lucros do TT Amigos do Natal, por algumas associações do concelho. À semelhança da intervenção que fez no decorrer da cerimónia, agradeceu ao grupo TT Amigos do Natal, que se diverte a fazer uma atividade de todo terreno, com projeção a nível nacional e internacional, sendo uma referência no país. Esteve no evento e teve oportunidade de falar com algumas pessoas, que estão no estrangeiro, que vieram de propósito para participar. Juntam-se anualmente e passaram a dar vida a um centro cultural que estava fechado, devolvendo-lhe dinâmica e responsabilidade, conseguindo, ainda, dar-lhe um cariz social. É um orgulho para o Concelho e para si, enquanto vereador responsável pelo associativismo, ter uma associação assim no Concelho. *Obrigado e muitos parabéns.* -----

- Por último, disse ter acompanhado as obras a decorrer no concelho, por administração direta e que estão a ser efetuadas pelo pessoal afeto ao parque logístico. -----

A Vereadora Edite Simões:-----

No dia doze de janeiro, esteve presente na reunião da Rede de Bibliotecas de Penela (reunião de articulação entre as responsáveis da Biblioteca Municipal e da Biblioteca Escolar, para a elaboração do Plano de Atividades 2025/2026).-----

No dia catorze esteve presente na reunião do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação social de Penela.-----

No dia quinze esteve presente na Reunião de Articulação com a senhora Diretora e a Adjunta da Direção, para a preparação do Desfile de Carnaval.-----

No dia dezassete esteve presente na Ferraria de S. João, na cerimónia de colocação da 1.ª pedra do Abrigo que irá ser construído nesta localidade, dizendo associar-se às palavras do senhor Presidente. -

O Vereador António Alves:-----

- Começou por referir ter recebido uma convocatória e respetiva documentação “fora do tempo”. Hoje voltou à cloud e verificou que a convocatória havia sido alterada, havendo alguns pontos sem os documentos. Lamenta que tal aconteça sem que sejam previamente informados, afinal não tem que ir todos os dias à cloud verificar o que lá é colocado. O ponto quatro ponto dois é um exemplo do que disse. É feita referência a um regulamento que não foi disponibilizado, sendo que a Vereadora Anabela Monteiro reportou essa falha, que foi ignorada. Por tal razão apelou a que se cumpram os prazos e caso alterem a convocatória telefonem a dar conta disso mesmo, afinal todos têm a sua vida para além da Câmara. Em resumo, disse não fazer qualquer sentido estarem a votar pontos que constam na ordem de trabalhos sem terem tido acesso à documentação.-----

O Presidente da Câmara referiu tratar-se certamente de um erro informático, pois, constatou que também não conseguiu abrir alguns ficheiros. Perguntou quais foram os pontos que não receberam documentação, tendo o Vereador António Alves passado a enumera-los sublinhando que deveriam ser retirados da Ordem de Trabalhos. -----

- Continuando a sua intervenção, o Vereador António Alves, referiu-se ao assunto do corte da lenha e entupimento do rio para dizer que, aquando da última reunião de Câmara, falou com a engenheira Tânia, sobre o assunto. A mesma disse-lhe que o processo não tinha avançado porque não tinha feito uma queixa por escrito. Por tal motivo questionou se, tendo o assunto sido colocado em reunião da Câmara e constado da ata, não é motivo suficiente para atuar. Tendo sido discutido mais do que uma vez e estando exarado em ata, disse achar absurdo ter de fazer uma reclamação por escrito. Por tal razão disse relevar, mais uma vez, o assunto. -----

- Na sequência da intervenção do Presidente da Câmara, sobre o abrigo da Ferraria de São João, deixou uma palavra de agradecimento ao Jorge Mendes, que não tendo qualquer ligação ao território se disponibilizou a dar dinheiro da sua conta para a construção do abrigo, que será o último recurso para os habitantes da aldeia, em caso de catástrofe, mas que terá mais valências. Disse fazer votos para que a obra inicie rapidamente esperando que o edifício não seja utilizado para o seu fim, mas para outras atividades. -----

A Vereadora Anabela Monteiro: -----

- Começou por corroborar as palavras do Vereador António Alves e do Presidente das Câmara sobre o abrigo da Ferraria de São João, passando de seguida a ler a sua intervenção, que se transcreve. -----

“Senhor Presidente, -----

Senhores Vereadores, -----

Consta da ordem de trabalhos a proposta de recrutamento para seis postos de Assistente Operacional, na área de Apoio e Limpeza, cujo Procedimento Concursal Comum foi autorizado por deliberação desta Câmara em 20 de maio de 2024. Trata-se, sem dúvida, de um passo na direção correta e do reconhecimento de uma carência há muito identificada. No entanto, esta iniciativa surge com atraso, e até à conclusão do procedimento concursal e à efetiva colocação dos trabalhadores, os problemas existentes permanecem sem solução. -----

É neste contexto que trago à reunião uma situação grave, diretamente relacionada com a segurança, o bem-estar das crianças e o funcionamento da educação pré-escolar: a realidade vivida no Jardim de Infância / Centro Escolar do Espinhal, do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro de Penela. Conforme relatado por uma encarregada de educação à Direção do Agrupamento, a falta prolongada de assistentes operacionais é conhecida, reiteradamente sinalizada ao Município e ainda sem resolução efetiva. Ausências acumuladas devido a reformas não substituídas e baixas de longa duração têm-se arrastado há semanas ou meses, sem resposta estrutural adequada. -----

A própria Direção afirma: -----

“Temos efetuado vários pedidos ao Município (...) mas o processo burocrático está a dificultar a colocação de funcionários.” -----

A solução atual — a deslocação temporária de uma funcionária — é apenas um remendo, claramente insuficiente para atender a uma necessidade permanente. Esta situação levanta problemas graves: -----

- 1. Falta de informação transparente aos pais sobre planos e medidas concretas; -----*
- 2. Desconhecimento do rácio real de crianças por assistente operacional, especialmente as com necessidades educativas especiais; -----*
- 3. Sobrecarga física e emocional continuada das assistentes em funções, comprometendo a segurança e acompanhamento das crianças. -----*

Estamos a falar de crianças muito pequenas, algumas em fase inicial de adaptação escolar. Qualquer falha nesta área pode ter consequências sérias. -----

Assim, enquanto vereadora da oposição, coloco ao Executivo Municipal as seguintes questões: -----

- Que medidas concretas foram tomadas desde o primeiro pedido formal do Agrupamento? -----*
- Que obstáculos burocráticos têm impedido uma resposta atempada, apesar da deliberação de maio de 2024 e da proposta de recrutamento apresentada? -----*
- Que prazos reais existem para a conclusão do procedimento concursal e colocação dos trabalhadores? -----*
- Até que essa solução esteja concretizada, que garantias pode o Município dar às famílias de que a segurança das crianças está assegurada? -----*

Senhor Presidente, os pais reconhecem o esforço das funcionárias, mas um sistema que funciona à custa do desgaste permanente dos trabalhadores está condenado a falhar. A educação pré-escolar não pode ser gerida em modo de emergência. O Município tem de planear, prevenir e assumir responsabilidades: responsabilidade, transparência e ação concreta, porque, quando está em causa a segurança das crianças, não há burocracia que sirva de desculpa.-----

No uso da palavra para uma segunda intervenção, trago à consideração desta Câmara um assunto distinto do anterior, mas de elevada relevância social.-----

Refiro-me à situação de um agregado familiar estrangeiro atualmente residente no concelho, composto por dois adultos, várias crianças menores - com idades compreendidas entre a primeira infância e a adolescência - e uma pessoa idosa. -----

De acordo com informações de carácter geral recolhidas na comunidade, este agregado familiar encontra-se em situação de acentuada vulnerabilidade social desde, pelo menos, o início do mês de dezembro. -----

O agregado dependerá essencialmente de um único rendimento, proveniente de trabalho fora do concelho, o qual se revela manifestamente insuficiente para assegurar as necessidades básicas do agregado. Têm sido relatadas dificuldades recorrentes no acesso a bens alimentares essenciais, existindo indícios de carência alimentar. -----

Esta situação assume particular gravidade por envolver crianças, cujo direito à alimentação adequada e a um nível de vida digno constitui um direito fundamental consagrado na Convenção sobre os Direitos da Criança. -----

Neste contexto, questiono o executivo municipal, em particular a Senhora Vereadora com o pelouro da Ação Social: se os serviços municipais têm conhecimento desta situação; que medidas concretas se encontram a ser adotadas ou ponderadas; e se, no que respeita às crianças, existe acompanhamento ou sinalização junto das entidades competentes, nomeadamente a CPCJ, quando aplicável. -----

Foi ainda transmitida informação de que o agregado poderá ter aumentado recentemente, circunstância que, a confirmar-se, poderá agravar a situação de vulnerabilidade existente. -----

A solidariedade da comunidade é relevante, mas não pode substituir a intervenção das instituições públicas. Compete à Câmara Municipal assegurar uma resposta célere, articulada e adequada, garantindo a proteção das crianças e a dignidade das pessoas envolvidas. -----

Faço esta intervenção num espírito de colaboração institucional, convicta de que todos partilhamos o mesmo objetivo: assegurar que nenhuma criança no nosso concelho fica privada dos seus direitos fundamentais. -----

Agradeço os esclarecimentos que nos possam ser prestados. -----

Aproveito ainda para questionar V. Ex.^a relativamente ao seguro de acidentes pessoais para todos os eleitos. Tendo o Senhor Presidente informado anteriormente que os serviços da autarquia estariam a tratar deste assunto, importa esclarecer que, até ao momento, nada foi comunicado aos eleitos relativamente à eventual contratação do referido seguro, aos seus termos ou ao ponto de situação do processo. Assim, solicita-se que seja prestada informação clara e atualizada sobre o estado deste procedimento. -----

- O Presidente, relativamente à primeira questão, disse já ter dado resposta à mesma na Assembleia Municipal. Disse ter ficado satisfeito que a oposição tenha percebido, finalmente, que o número de trabalhadores é insuficiente e que, afinal, não está a ser mal gerido. A título de exemplo, referiu que, atualmente, os pedidos de reforma são mais rápidos o que dificulta a previsão das necessidades e a substituição dos trabalhadores a tempo. Aquilo que estamos a tentar fazer é socorrer-nos de outros trabalhadores do município, que não estão ao serviço de educação, para mitigar o problema. Outra possibilidade é abrir as vagas, daí termos trazido o ponto à reunião para deliberar e para que possam ser satisfeitas as necessidades. -----

De futuro, uma vez haver concordância da Câmara e da Assembleia Municipal, será proposto uma alteração ao mapa de pessoal.-----

- Relativamente à questão do seguro de acidentes de trabalho dos autarcas, trata-se de um assunto que está a ser tratado e que será resolvido brevemente.-----

- Sobre a questão da família de São Tomé colocou algumas questões uma vez desconhecer a situação. Pediu que, em situações idênticas, e para que possam ser tomadas medidas com mais celeridade, seja feito um telefonema ou enviada uma mensagem.-----

A Vereadora Edite Simões, acrescentou que a situação foi identificada na reunião de núcleo, na semana passada, estando a Ação Social com o processo já iniciado. -----

- Quanto à questão da ordem de trabalhos, disse ter ficado surpreendido com as informações e já pediu para verificar o que é que se passou com a Meo Cloud, lamentando o sucedido. -----

Sobre o ponto quatro ponto dois explicou que o que se vai votar não é a aprovação do regulamento, mas a abertura do procedimento. Sobre o ponto quatro ponto três trata-se de um assunto urgente de que deu conta.-----

O Vereador António Alves disse que não votará um assunto que desconhece sendo que, na informação do ponto quatro ponto três, é feita referência a uma carta que não foi disponibilizada. Quanto ao ponto quatro ponto quatro não teve acesso a qualquer informação.-----

O Presidente passou a ler a carta da proprietária, que por lapso, não foi disponibilizada, explicando com maior detalhe o assunto e a necessidade de fazer a intervenção que consta da informação técnica.-----

- O Vereador António Alves, sobre a distribuição dos funcionários, disse não estarem a discutir sobre o pessoal ser pouco ou muito, mas se está alocado ao sítio certo. Sublinhou não terem mudado de opinião sobre o assunto.-----

O Presidente da Câmara insistiu ter havido uma mudança de opinião relativamente ao mandato anterior, em que se dizia haver pessoal a mais. Passou a explicar o contexto em termos de recursos humanos desde dois mil e vinte e um referindo que hoje temos cerca de dez trabalhadores a menos, logo temos funcionários a menos em diversos setores, daí estarmos a tentar alterar essa situação por via da mobilidade.-----

A Vereadora Anabela Monteiro disse gostar de saber qual o número de funcionários afetos a cada Centro Escolar.-----

O Presidente referiu que, no âmbito do processo de transferência de competências, a gestão do pessoal cabe à senhora Diretora do Agrupamento. -----

C - ORDEM DO DIA: -----

1. ADMINISTRAÇÃO GERAL – SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS -----

1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 15/12/2025: Tendo o texto da ata sido enviado antecipadamente por email, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião. -----

1.2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 23/12/2025: Tendo o texto da ata sido enviado antecipadamente por email, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião. -----

1.3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 05/01/2026: Tendo o texto da ata sido enviado antecipadamente por email, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião. -----

2. PRESIDÊNCIA-----

2.1. DESPACHO N.º 1/PR/2026 - DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – PARA CONHECIMENTO: Presente o despacho n.º. 1/PR/2026, que designou André Filipe Lopes Simões, como secretário do Gabinete de Apoio à Vereação. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2. DESPACHO N.º 3/PR/2026 DESIGNAÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – PARA CONHECIMENTO: Presente o despacho n.º. 3/PR/2026, que designou Gil António Contente Soares, como Chefe da Divisão de Administração Geral.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3. DESIGNAÇÃO DO: -----

2.3.1 • VOGAL NO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA SICÓ FORMAÇÃO, S.A. | MANDATO 2026-2029: Com vista à designação de representante do Município no Conselho de Administração da Sicó Formação - Sociedade de Ensino Profissional, S.A, foi pelo Presidente da Câmara presente uma comunicação da ETPSicó, para o efeito. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar para representante do Município no Conselho de Administração da Sicó Formação – Sociedade de Ensino Profissional, S.A, para o quadriénio 2026-2029, o senhor Presidente da Câmara, Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos.--

2.3.2 VOGAL NA ASSEMBLEIA GERAL DA SICÓ FORMAÇÃO, S.A. | MANDATO 2026-2029: Com vista à designação de representante do Município na Assembleia Geral da Sicó Formação - Sociedade de Ensino Profissional, S.A, foi pelo Presidente da Câmara presente uma comunicação da ETPSicó, para o efeito. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar para representante do Município na Assembleia Geral da Sicó Formação – Sociedade de Ensino Profissional, S.A, para o quadriénio 2026-2029, a senhora Vereadora com o pelouro da Educação, Edite Mendes Simões. -----

2.3.3 DIRETOR DO POLO DE PENELA DA ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DE SICÓ | MANDATO 2026-2029: No âmbito do assunto em epígrafe, foi pelo Presidente da Câmara proposto manter a nomeação da Dra. Inês Alexandra Pereira Santos Fernandes, para cargo de Diretor do Pólo de Penela da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, para o qual havia sido designada no mandato anterior. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de designação da Dra. Inês Alexandra Pereira Santos Fernandes, para o cargo de Diretor do Pólo de Penela da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó e, por inerência, vogal da Direção-geral para o quadriénio 2026-2029, a propor ao Conselho de Administração da Sicó Formação, S.A. -----

O Vereador **António Alves** referiu que, sendo competência da Câmara designar alguém para o cargo, fará todo o sentido manter a Dr^a. Inês Fernandes, atendendo a que tem feito um bom trabalho.-----

3. PRESIDENCIA – GABINETE DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -----

3.1. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO - PROJETO 94.1 - SERVIÇOS DE CIBERSEGURANÇA:

Nos termos da deliberação em Conselho Intermunicipal da CIM RC, foi presente um pedido de comparticipação no Projeto 94.1 – Serviços de Cibersegurança, no valor de 5.569,55€ (cinco mil quinhentos e sessenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), no âmbito da divisão dos custos associados ao dito projeto.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de comparticipação, no valor de 5569,55€ (cinco mil quinhentos e sessenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA, relativo ao Projeto 94.1 - serviços de Cibersegurança a transferir para a CIM RC.-----

4. DIVISÃO DE OBRAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

4.1. CGD DE PENELA - LICENCIAMENTO DE ARQUITETURA: Pelo Presidente foi presente uma informação dos serviços, que se transcreve, tendo solicitado a presença do técnico Nuno Portela, para prestar algum esclarecimento, se necessário, sobre a situação em apreço. Deu conta do historial, recente, sobre o eventual encerramento da agência em Penela e de toda a discussão sobre o assunto, designadamente a intenção da CGD, em diminuir o espaço de agência, uma vez possuir uma dimensão exagerada.-----

O mesmo deu conta do projeto de arquitetura e da pretensão da requerente, no que concerne aos acessos a construir, com intrusão no espaço publico. -----

“... -----

INFORMAÇÃO -----

1 – Análise-----

O requerente pretende o licenciamento do projeto de alterações a promover no imóvel localizado na Rua de Coimbra, nº 9, na Vila de Penela.-----

As alterações a efetuar serão dentro do edifício e na construção de uma rampa de acesso de pessoas de mobilidade reduzida e uma escada, fora do prédio do requerente, com a ocupação de espaço publico.-----

A área a ocupar de espaço publico é de cerca de 21,70 m2. -----

No local onde se pretende efetuar a construção na via pública o passeio tem uma dimensão em média de 3 metros de largura, que após a construção diminui para um metro de largura.-----

O nosso regulamento Geral Tabela de Taxas e Licenças em vigor, prevê no seu artigo 34.4 outras ocupações de via pública a taxa no valor de 33,15€ por metros quadrado e por ano, o que perfaz para a área a ocupar o valor total anual de 719,36€. -----

A aprovação da ocupação de via pública deverá vincular o proprietário do prédio que será servido pela construção ao pagamento de ocupação vitalícia, e registar tal ónus no registo predial, para que eventuais futuros proprietários terem conhecimento dessa obrigação para com o Município. -----

O requerente já dispõe de rampa para pessoas de mobilidade reduzida e escadas de acesso ao imóvel a norte do mesmo, o qual evidencia no projeto de alterações apresentado, considera-se assim que o acesso é garantido ao prédio através da via pública, devendo o proprietário privado garantir dentro do seu prédio o acesso às eventuais divisões que faça no mesmo.-----

II – Proposta -----

Considerando que o proprietário já tem rampa e escada de acesso a partir da via pública, o acesso restante da propriedade deveria ser promovido pelo requerente dentro do próprio prédio, não com a construção adicional na via pública. -----

A existir decisão favorável sobre a ocupação de via pública, a qual, com a construção a ser efetuada, passará a ser prolongada no tempo com efeito perpétuo, com a emissão da respetiva licença de ocupação via pública por cada ano civil, devendo o ónus do pagamento ser registado no registo predial do imóvel que é servido para que eventuais futuros proprietários terem conhecimento dessa obrigação vitalícia para com o Município. -----

O Vereador António Alves disse achar, dever ser encontrada outra solução, dado não concordar com a solução proposta. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião técnica com a requerente, com vista ao esclarecimento de dúvidas e encontro de uma solução, menos intrusiva, no que respeita à ocupação do espaço público.-----

4.2. PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DA FROTA AUTOMÓVEL

DO MUNICÍPIO DE PENELA: Pelo Presidente da Câmara foi explicado o assunto dando conta da necessidade do início do procedimento, com vista à elaboração do Regulamento de utilização e cedência da frota automóvel do Município de Penela.-----

O Vereador **António Alves** referiu que o regulamento peca por tardio, face aos problemas que as juntas de freguesia têm passado. Na sua opinião achava que o normal seria existir um regulamento e só depois colocá-lo a discussão pública. -----

A Câmara Municipal no uso da competência material prevista na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento e participação procedimental para elaboração do Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência da frota automóvel do Município de Penela. -----

4.3 REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PENELA, NO ÂMBITO DO PRR: No âmbito da comunicação efetuada pela senhora Maria...Reis, foi pelo Presidente da Câmara presente uma informação dos serviços, que se transcreve: -----

Designação da obra: “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PENELA, NO ÂMBITO DO PRR” -----

Processo n.º: 2024/300.10.001/13-----

Empreiteiro: Conway, Lda -----

Data da Consignação: 15/05/2025-----

Data da aprovação do PSS: 15/05/2025 -----

Prazo para a execução: 450 dias (até 10/08/2026) -----

Data: 13 de janeiro de 2026 -----

1. ENQUADRAMENTO-----

Refere-se a presente informação a remodelação de um coletor pluvial existente no terreno rústico, cuja propriedade de raiz pertence a Maria Adelaide Rodrigues dos Reis e o respetivo usufruto a Ricardo Freire dos Reis sito em Rossio, União de freguesias de S. Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela e sob o artigo nº 27518, que tem início num tanque de rega, situado a Norte e atravessa parte do logradouro do Centro de Saúde, indo descarregar na linha de água. -----

Atualmente o coletor é constituído por um canal com lajes de pedra tendo por várias vezes colapsado. -----

No âmbito da requalificação do Centro de Saúde de Penela o projetista SUCH Engenharia previu no mapa de trabalhos a respetiva remodelação.-----

De acordo com o traçado o coletor deixará de passar no logradouro do Centro de Saúde, sendo executado na integra no terreno rustico acima mencionado. -----

Em visita ao local com a proprietária e definido o traçado conforme planta anexa, o coletor de diâmetro 1000 mm será executado a profundidade de 2,00ml, em relação ao tanque de rega, estando previstas duas caixas de visita na mudança de direção que ficarão 0,2mt acima do solo e a execução de uma boca de lobo, na linha de água. -----

2. PROPOSTA -----

Conforme solicitado pela proprietária por carta em 2026.01.13 deverá o órgão competente deliberar sobre as condições mencionadas na referida carta. -----

Não se vê qualquer objeção ao solicitado.-----

A consideração superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as condições mencionadas na carta apresentada por Maria... Reis, proprietária do terreno confinante, que se encontra anexada ao processo, designadamente:-----

- O coletor será instalado na estrema noroeste do acima descrito terreno, seguindo dali e em estrutura de drenagem de águas pluviais, soterrada de acordo com as medidas regulamentares, para o limite a poente do mesmo, de onde e sempre junto e em paralelo à estrema que igualmente a poente confronta com o terreno camarário no qual se situa o centro de Saude, seguirá para sul, até atingir ou proporcionar continuidade ao respetivo ponto de descarga;-----

- A instalação do coletor e da respetiva estrutura de drenagem de águas residuais pluviais, não deverá impedir ou condicionar qualquer futuro e eventual processo de loteamento urbano ou projeto de construção, a apresentar nesse município, por referência ao terreno acima identificado e à sua atual área total de 4920,0m2, sem prejuízo do cumprimento das normas urbanísticas municipais que ao momento vigorem; -----

- Que o órgão competente dessa Câmara Municipal delibere em ata exarando sobre os considerandos/condições antes aduzidas, observando-se as alterações e adaptações que em termos técnico-administrativos se entendam por adequadas. -----

4.4 PROTOCOLO DE CEDÊNCIA - CIUS: adiada a discussão. -----

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – UNIDADE FINANCEIRA -----

5.1. MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2025 - ALTERAÇÃO N.º 6: Foi

presente uma informação dos serviços, propondo a aprovação da sexta alteração aos documentos previsionais para 2025, cujo conteúdo se transcreve, tendo a mesma sido aprovada por despacho do Presidente da Câmara, datado de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco. -----

“Informação nº 14934 de 31/12/2025 -----

Assunto: Modificação dos documentos previsionais para 2025 - Alteração n.º 6-----

1. Enquadramento ou Introdução: -----

Considerando que nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual compete à Câmara Municipal executar as Opções do Plano e Orçamento, assim como aprovar as suas alterações; Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal de 04 de novembro de 2025, foi aprovada a delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, das competências materiais previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais (artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro), nomeadamente, “Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações”; Considerando que se revela oportuno adequar o Orçamento e as Opções do Plano do ano 2025, procedendo à execução duma alteração orçamental;-----

Considerando que estão respeitados os princípios consignados nos n.ºs 3.1., 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e que se mantêm em vigor;-----

Considerando que a regra de equilíbrio orçamental definida no Art.º 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual se encontra cumprida;-----

2. Descrição/Pedido: -----

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de receita e de despesas municipais, de forma a permitir a cobertura orçamental para compromissos necessários à execução de Projetos/Ações que o Município se propõe executar no

âmbito das suas competências.-----
Neste seguimento, a presente alteração ao orçamento da receita assenta numa redução da receita global com redistribuição de dotações. Assenta ainda no reforço das previsões atuais das rubricas em que se verifica excesso de cobrança por contrapartida da diminuição de outras dotações.-----

Resumidamente:-----

i) A 6ª alteração ao Orçamento da receita deu origem a reforços no valor de 87.136,70 (oitenta e sete mil cento e trinta e seis euros e setenta centimos) e anulações no valor de 6.316.500,00€ (seis milhões trezentos e dezasseis mil e quinhentos euros).-----

ii) A 6ª alteração ao Orçamento da despesa deu origem a anulações no valor de 6.229.363,30€ (seis milhões duzentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e três euros e trinta centimos).-----

iii) A 6ª alteração às Grandes Opções do Plano deu origem a anulações no valor 5.814.683,30€ (cinco milhões oitocentos e catorze mil seiscentos e oitenta e três euros e trinta centimos).-----

3. Conclusão e Proposta:-----

Assim, ao abrigo dos supramencionados preceitos legais, coloca-se à consideração superior a aprovação da presente proposta de modificação dos documentos previsionais para 2025 – Alteração n.º 6 ao Orçamento e Alteração n.º 6 às Grandes Opções do Plano de 2025, que se anexa à presente informação e desta faz parte integrante.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Presidente da Câmara que aprovou a Alteração n.º 6 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025, de acordo com o proposto na informação supra.-----

5.2. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025: Presente a relação de pagamentos efetuados durante o mês de dezembro de 2025 da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

5.3. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 31/12/2025: Foi presente uma informação financeira sobre o resumo diário de tesouraria à data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, que será presente à próxima reunião da Assembleia Municipal.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e enviou à Assembleia Municipal para o mesmo fim.-----

5.4. PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2026: Foi presente uma informação relativa ao assunto em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve.-----

Informação nº 1055 de 15/01/2026 -----

Assunto: Proposta para constituição de fundos de maneo para o ano de 2026 -----

1. Enquadramento:-----

Considerando:-----

a) O disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual, que estabelece a possibilidade de constituição de fundos de maneo em nome dos respetivos responsáveis para a realização de despesas urgentes e inadiáveis;-----

b) As necessidades identificadas para o normal funcionamento de determinados serviços, nomeadamente na agilização de procedimentos e pagamentos de montante reduzido;-----

Impõe-se a constituição de fundos de maneo que potenciem a agilização de procedimentos, nos termos seguintes:-----

A - A constituição do fundo de maneo afeto à Divisão de Administração Geral (DAG), nos seguintes termos:-----

i. Responsável pelo fundo de maneo: Dr. Adelino dos Santos Marques, Técnico Superior;-----

ii. Montante: 1.500,00€ (mil e quinhentos euros, distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:-----

a. 0102-02010201 –Gasolina 100,00€ (cem euros);-----

b. 0102-02010202 –Gasóleo 200,00€ (duzentos euros);-----

c. 0102-020121 –Outros Bens 100,00€ (cem euros);-----

d. 0102-020209 –Comunicações 50,00€ (cem euros);-----

e. 0102-020213 –Deslocações e estadas 200,00€ (cento e cinquenta euros);-----

f. 0102-020220 –Outros trabalhos especializados 200,00€ (duzentos euros);-----

g. 0102-020225 –Outros serviços 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros);-----

h. 0102-06020305 –Outras 200,00€ (duzentos euros).-----

B- A constituição do fundo de maneo afeto ao Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), nos seguintes termos:-----

i. Responsável pelo fundo de maneo: Carlos Alberto Júlio Fernandes, Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência;-----

- ii. Montante: 600,00€ (seiscentos euros), distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:-----
a. 0102-020108 –Material de escritório 100,00€ (cem euros);-----
b. 0102-020121 –Outros bens 150,00€ (cento e cinquenta euros);-----
c. 0102-020213 –Deslocações e estadas 200,00€ (cem euros);-----
d. 0102-020225 –Outros serviços 150,00€ (cento e cinquenta euros).-----

C- A constituição do fundo de maneo afeto à Divisão de Funções Sociais (DFS), com vista a acautelar despesas urgentes relacionadas com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ) do concelho de Penela, nos seguintes termos:-----

i. Responsável pelo fundo de maneo: Dra. Jéssica Beatriz Santos Mendes, Técnica Superior e atualmente Presidente da CPCJ; -----

ii. Montante: 100,00€ (cem euros), distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais: -----

a. 0102-020121 –Outros bens 60,00€ (sessenta euros);-----

b. 0102-020225 –Outros serviços 40,00€ (quarenta euros). -----

Por um lado, a constituição de fundos de maneo tem vindo a ser prática reiterada, renovando-se os seus termos todos os anos civis ou exercícios económicos, adequando as suas especificidades aos pressupostos e necessidades verificadas nos respetivos serviços da autarquia. -----

Verificando-se o término do exercício de 2025 e a manutenção dos pressupostos que estiveram na origem da constituição dos fundos de maneo para esse exercício, urge assim dotar os serviços referenciados deste mecanismo essencial para o exercício de 2026. -----

Por outro lado, nos termos do disposto na al.^a a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), atendendo a que aos atos administrativos pode ser atribuída eficácia retroativa quando a retroatividade seja favorável para os interessados e não lese direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros, desde que à data a que se pretende fazer remontar a eficácia do ato já existissem os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir, o que, no presente, se vislumbra suceder. -----

2. Conclusão e Proposta:-----

Em face do exposto, propõe-se a autorização do presente pedido de constituição dos fundos de maneo supramencionados para o exercício de 2026, com efeitos retroativos à data de 01.01.2026, e, em caso de concordância, a sua submissão à próxima reunião do Executivo Municipal para os devidos e legais efeitos.-----

À consideração superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos e valores enunciados. -----

5.5. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31/12/2025: Foi uma informação sobre a declaração de compromissos plurianuais existentes a 31/12/2025, cujo texto se transcreve.-----

Assunto: Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31/12/2025 -----

1. Enquadramento: -----

O artigo 15.º da Lei n.º 22/2015 de 17 de março, na sua redação atual, estabelece que:-----

“Artigo 15.º Declarações -----

1 -Os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano: -----

a) Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais; -----

b) Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior.-----

2 -As declarações são enviadas até ao limite do prazo referido no número anterior, respetivamente:-----

a) Ao membro do Governo responsável pela área das finanças, quando envolvam entidades pertencentes ao subsetor da administração central, direta ou indireta, e segurança social e entidades públicas do Serviço Nacional de Saúde;-----

b) Ao membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, quando envolvam entidades da administração regional; -----

c) À assembleia municipal e à câmara municipal, quando envolvam entidades da administração local.

3 -As declarações são, ainda, publicitadas no sítio da Internet das entidades e integram o respetivo relatório e contas. -----

4 -A violação do disposto no presente artigo constitui infração disciplinar.” -----

2. Conclusão e Proposta:-----

Face ao exposto, e para os efeitos constantes da alínea a) do n.º 1, da alínea c) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 15.º da Lei supracitada, anexa-se à presente informação a Declaração de Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2025 bem como os mapas auxiliares de apoio à elaboração da referida informação retirados da aplicação informática em uso nesta Câmara Municipal. -----

A Câmara Tomou conhecimento. -----

5.6. DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A

31/12/2025: Foi presente a relação dos pagamentos e recebimentos em atraso existentes à data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte cinco. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6. DIVISÃO DAS FUNÇÕES SOCIAIS -----

6.1. PROPOSTA DE RECRUTAMENTO PARA 6 (SEIS) POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA ÁREA FUNCIONAL APOIO E LIMPEZA:

Pelo Presidente foi presente uma proposta para recrutamento de seis postos de trabalho, na carreira/categoria de assistente operacional, na área profissional de apoio e limpeza, cujo texto se transcreve: -----

Assunto: Proposta de recrutamento para 6 (seis) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, da área funcional Apoio e Limpeza -----

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penela, Dr. Eduardo Nogueira dos Santos, -----

I. Motivo -----

Necessidade urgente de admissão de assistentes operacionais na área funcional de Apoio e Limpeza -

II. Análise -----

Considerando: -----

As atribuições e competências cometidas à Divisão de Funções Sociais, nos termos previstos no art.º 31.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Penela, publicitado através do

Aviso n.º 15469/2023, publicado na II Série do Diário da República, n.º 159, de 17 de agosto de 2023;---

A necessidade de suprir a carência de recursos humanos motivada pelas aposentações de assistentes operacionais e rescisão de contrato. -----

- Que, de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, se encontram por preencher seis postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, da área funcional Apoio e Limpeza, na Divisão de Funções Sociais; -----

- Nos termos das disposições constantes do art.º 5.º em articulação com o disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a necessidade de recrutamento de trabalhadores deve ser satisfeita mediante o recurso a reservas de recrutamento internas, obrigatoriamente constituídas sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar; -----

- Que na sequência de deliberação proferida na reunião da Câmara Municipal de Penela, 20 de maio de 2024, foi autorizada a abertura de Procedimento Concursal Comum, para ocupação de 7 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Apoio e Limpeza) Limpeza), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi constituída reserva de recrutamento interna válida até 25 /o 8 / considerando o disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

- Que da referida lista de ordenação final de candidatos, publicitada através do Despacho de Homologação da Lista Final, de 22/02/2025, existem candidatos em reserva de recrutamento, os quais poderão contribuir para suprir esta necessidade de recursos humanos, nos termos que a seguir se indicam: -----

N.º Ordem	Nome	Valoração Final (Valores)
1.º	Simone Barrosa dos Santos	17,54
2.º	Cristina Isabel Oliveira Brásio	17,38
3.º	Carina Freitas Godinho	17,18
4.º	Inês Vitorina Paulo Pessoa Rodrigues	17,00
5.º	Marta Alves dos Santos	16,16
6.º	Sandra Isabel Santos da Conceição	15,84
7.º	Anabela Maria Duarte Mendes	15,40
8.º	Teresa Margarida Ramos dos Santos	15,34
9.º	Carla Sofia Pedro Dias dos Reis	15,32
10.º	Fátima Maria dos Santos Mendes	14,94
11.º	Elsa Saque Delicado Olivares Vagueiro	14,62
12.º	Emília Catarina de Oliveira Lourenço	14,42
13.º	Fernanda Isabel de Figueiredo dos Santos Salgueiro	14,16

14.º	Andreia Patrícia Lopes Dias	14,06
15.º	Liliana Filipa Rodrigues Moreira	13,88
16.º	Emanuela Freire da Conceição Ramalho	13,86
17.º	Carla Sofia Ferreira Duarte	13,84
18.º	Ana Cristina Marques Pinto	13,62
19.º	João Pedro Martins Lopes	13,60
20.º	Cláudia Isabel Salgueiro Rodrigues	13,56
21.º	Vânia Carla Fernandes Rebelo	13,08
22.º	Maria Filomena Rodrigues Mendes	13,00
23.º	Emília Maria Paz Pacheco	12,98
24.º	Sandra Cristina Ferreira Couceiro	12,82
25.º	Susana Sofia Lopes Duarte Richardson	12,64
26.º	Teresa Maria dos Santos Alves Bento	12,64
27.º	Dina Paula Simões Ferreira Fernandes	12,50
28.º	Fernanda Maria dos Santos Cancela	12,38
29.º	Maria Natália de Almeida Luís	12,34
30.º	Joana Carolina Avelar Antunes	12,20
31.º	Susana Rosário Santos Borges	12,18
32.º	Andreia Sofia Rodrigues Francisco	11,58
33.º	Tânia Filipa Dias Carvalho	10,66
34.º	Filipa Margarida Cachulo Freire	10,02
35.º	Maria do Céu Mendes Nunes	9,70

- Que de acordo com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal; -----

2. Conclusão e Proposta: -----

Caso a presente informação venha a merecer a concordância de V.Ex.^a, proponho que o recrutamento, com vista à ocupação de 6 postos de trabalho disponíveis no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, da área funcional Apoio e Limpeza, existente na Divisão de Funções Sociais, seja efetuado com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 7 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Apoio e Limpeza), publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202408/0120, ao abrigo do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

A competência para o ato é da Câmara Municipal, enquanto órgão executivo nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, pelo que deve ser encaminhada à próxima reunião para deliberação. -----

À consideração de V/ Exa., -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de recrutamento para 6 (seis) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, da área funcional Apoio e Limpeza, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 7 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Apoio e Limpeza), publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202408/0120, ao abrigo do disposto nos n.º 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal,

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)

(Maria Leonor dos Santos Carnoto)